



Poder Legislativo de Mãe do Rio -PA

Câmara Municipal de Vereadores

PROJETO DE LEI Nº 863 /2019, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Recebido em: 20/08/19

13/08/19
J. J. J.

DISPÕE SOBRE O NOME DA CRCHÉ E PRÉ ESCOLA LOCALIZADA NA RUA DO NACIONAL, NO BAIRRO SEVERINO DE OLIVEIRA NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO- PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º De acordo com a Resolução nº 001/2013, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Mãe do Rio, Art. 73, inciso III- Fica denominada **“CRECHE E PRÉ-ESCOLA NEIRE REIJANE DOS SANTOS GUIMARÃES”**, a creche localizada na Rua do Nacional, no bairro SEVERINO DE OLIVEIRA, nesta cidade.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

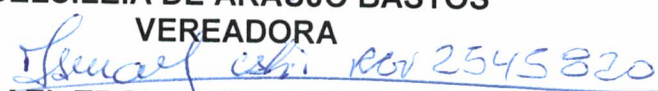
Câmara Municipal de Mãe do Rio- PA, 23 de agosto de 2019.


ISADILVA VIEIRA DE CASTRO
VEREADORA

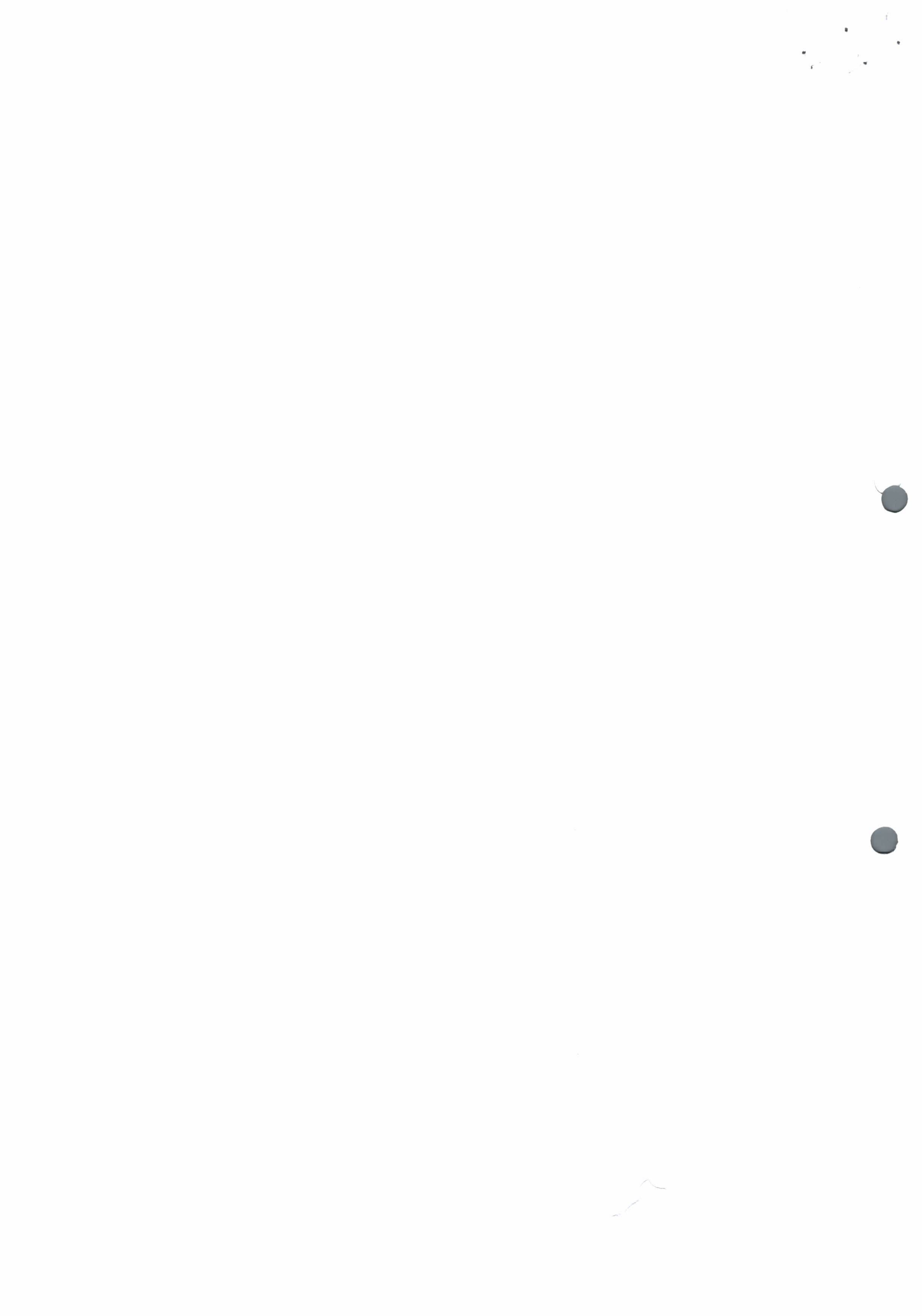
FRANCISCO NONATO DE SOUZA PEREIRA
VEREADOR

ANTÔNIO EDISON CHAVES SODRÉ
VEREADOR


GELSILÉIA DE ARAÚJO BASTOS
VEREADORA


ISMAEL TROITINHO COSTA DA SILVA
VEREADOR

ENDEREÇO: AVENIDA CASTELO BRANCO, 425 - BAIRRO CENTRO
CEP: 68675-000 - CNPJ: 34.679.530/0001-20
cmunicipaldmdr@gmail.com





Poder Legislativo de Mãe do Rio -PA
Câmara Municipal de Vereadores

LEYVISSON RODRIGO GONZAGA
VEREADOR

FRANCISCO MARCELO AMORIM BRAGA
VEREADOR

Natan José Diniz Tulio
NATAN JOSÉ DINIZ TULIO
VEREADOR

Paulo Gabriel Sobrinho
PAULO GABRIEL SOBRINHO
VEREADOR

SEBASTIÃO PINHEIRO DA SILVA
VEREADOR

JULIO DE OLIVEIRA BASTOS
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Reijane dos Santos Guimarães nasceu no município de Jacobina estado da Bahia no dia 12 de Setembro de 1963, casada com Raimundo Nonato Guimarães com o qual teve dois filhos: Fabio e Natalia, muito jovem ainda, dedicou sua vida pela saúde e cidadania da mulher. Acampou a luta pela reforma agrária, pela paz e justiça social, era formada em contabilidade porém não exercia a profissão, em meio a tudo isso na época ela foi contratada pelo governo do estado do Pará, á prestar serviços como auxiliar de secretaria na escola estadual de educação fundamental padre Lourenço Scott, onde permaneceu por quatro anos. Nesse setor educacional ela fez amizades que deixaram marcas profundas.

Mas toda a via, não parou e continuo luta em todos os sentidos, na parte teatral, palcos, encontros de mulheres, nos cursos de medicina alternativa,... Levando mulheres semanalmente para fazer tratamentos especificos na capital do estado, bem como os internamentos diversos que ela conseguia através da articulação direta com o secretario de saúde do estado. Ajudava todos e todas sem distinção de raça, cor, credo. Era uma mulher alegre, caridosa, corajosa, destemida,.. Uma graça de uma leveza especial incomparável. Tinha no intimo de seu ser a luta como substantivo feminino. Reijane costumava dizer: quando a gente se transforma e compreende o que deve fazer pelo povo sofredor ou agente luta ou morre, mas assim mesmo dito não tenho medo de nada temos que ensinar o medo a ter medo de nós, quero aprender e poder ajudar o meu povo, pois a nossa vida tem ter um sentido uma sequência... Dessa Forma Reijane Guimaraes se tornou uma grande liderança feminista no município de Mãe do rio Estado do Pará e em toda região do nordeste paraense.

Com seu jeito generoso, ternura, paz e lucidez marcou a luta das mulheres que organizada no movimento de mulheres do nordeste paraense (MMNEPA), Reijane se engajou e passou a denunciar as diversas violações dos direito das mulheres, historicamente negado pelo estado brasileiro. Esta grande mulher lutadora incansável nunca baixou a cabeça perante as injustiças, continuando firme em defesa dos direitos humanos das mulheres,

acredita-se que por essas razões ela foi brutalmente assassinada no dia 06 de setembro de 1996 em sua casa na frente de seus dois filhos. Esse crime nunca foi a julgamento continua impune até os dias atuais.

Reijane Guimarães que deu sua vida pelos direitos humanos das mulheres como saúde, cidadania, educação, igualdade de gênero, paz e justiça social conte com a continuidade da tua luta. Jamais te esqueceremos.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO -PARÁ

13/9/19
[Handwritten signature]

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

OBJETO: PROJETO DE LEI Nº 863/2019

AUTORIA: LEGISLATIVO MUNICIPAL

RELATOR: VEREADOR LEYVISSOM RODRIGO DA SILVA GONZAGA.

I-Relatório

A matéria em análise, que tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Legislativo Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, que, segundo sua ementa, trata do "Nome da Creche e Pré Escola, do Estabelecimento localizado no Bairro Severino de Oliveira, neste Município."

Para tanto, o Projeto de Lei baixou com vistas à presente Comissão, em atendimento às normas regimentais que disciplinam a sua tramitação, estando sob a responsabilidade deste Relator, para a emissão de Parecer sobre a sua legalidade, constitucionalidade e técnica legislativa.

PARECER:

Após reunião da comissão e análise da matéria, concluiu-se que o projeto elaborado é de competência do Poder Legislativo, a matéria é legal, pois justifica-se pela obrigatoriedade em registrar o nome do Estabelecimento junto ao Ministério da Educação, com intuito de poder receber o **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR**, para melhorar a qualidade da educação de nossas crianças.

CONCLUSÃO:

Pelo exposto, o presente relator vota Pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 863/2019.**

Este é o parecer.

III- DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

VOTARAM COM O RELATOR:

VERADOR FRANCISCO NONATO PEREIRA (PRESIDENTE)

ISMAEL TROITINHO DA SILVA (MEMBRO)



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO -PARÁ

Sala das Comissões.

Mãe do Rio, 12 de setembro de 2019.

LEYVISSON RODRIGO DA SILVA GONZAGA
RELATOR DA COMISSÃO

VERADOR FRANCISCO NONATO PEREIRA
(PRESIDENTE)


ISMAEL TROITINHO DA SILVA
(MEMBRO)